



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/10/2025  
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa  
Unidade de Destino: DF - Finanças  
Status: à Diretoria Financeira para manifestação

Jundiaí, 22 de outubro de 2025.

**Renata C. Camilo R. de Souza**  
Chefe da Secretaria do Legislativo